



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR

OFÍCIO N° 0015/2026 - PMC/SMG

Cajamar/SP., 5 de janeiro de 2026.

Referente: Indicação nº 1357/2025

16ª Sessão

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação nº 1357/2025**, de autoria do Nobre Vereador Alexandre Dias Martins, **encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, por meio do Memorando SEI nº 0569670 e pela Secretaria Municipal de Educação, por meio do Memorando nº 325/2025 – SME**, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

KAUÃN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
EDIVILSON LEME MENDES
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
4363/2025

DATA / HORA
06/01/2026 11:59:58

USUÁRIO
066.XXX.XXX-62



Documento assinado eletronicamente por **Kauan Berto Sousa Santos, Prefeito**, em 05/01/2026, às 15:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.



Câmara Municipal de Cajamar

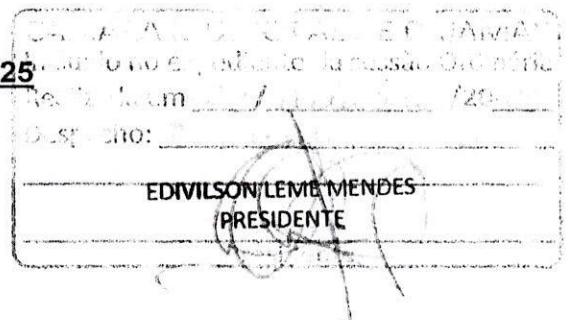
Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 1357 / 2025

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores e Vereadora,



Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Kauã Berto Sousa, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de implementar cobertura em todas as quadras poliesportivas da cidade seja em escolas ou em parques públicos.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo proporcionar melhores condições para a prática de atividades esportivas e recreativas em nossa cidade.

Atualmente, muitas quadras poliesportivas são amplamente utilizadas por crianças, jovens e idosos, tanto em horários escolares quanto em momentos de lazer. No entanto, as condições climáticas com altas temperaturas e, em certos períodos, chuvas intensas têm prejudicado o uso contínuo desses espaços.

A instalação de coberturas nas quadras proporcionará maior conforto e segurança aos usuários, permitindo a realização das atividades esportivas independentemente das condições do tempo, além de contribuir para a promoção da saúde, do bem-estar e da convivência comunitária.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 23 de Outubro de 2.025

Alexandre Dias Martins
Lê Martins Vereador
MDB – Movimento Democrático Brasileiro

Gabinete do Vereador Lê Martins
Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo – Tel. (4446-6148)
www.cmcd.sp.gov.br e-mail: lemartins@camaracajamar.sp.gov.br

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO

DATA / HORA

USUÁRIO

Secretaria Municipal de Governo
Recebido em: 24/11/25
às 10 h 30

Júlio Amorim



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR

CAJAM-SMEL-Unidade de Processamento Legislativo de Esportes e Lazer

MEMORANDO 0569670

A

**Secretaria Municipal de Governo
Departamento de Apoio Legislativo**

At. Sr. Fabiano Roberto dos Santos Belmiro

Referência: Memorando nº 3.640/2025, indicação nº 1.357/2025 - 16ª sessão. Processo nº 3509205.402.00013523/2025-67.

Em atenção à indicação apresentada pelo Nobre Vereador Alexandre Dias Martins, referente à solicitação de cobertura de todas as quadras poliesportivas localizadas nos parques municipais e unidades escolares, a Secretaria de Esportes e Lazer.

Esclarecemos, entretanto, que as quadras pertencentes às unidades escolares não estão sob a gestão ou responsabilidade desta Pasta, cabendo à Secretaria Municipal de Educação a análise, o planejamento e a eventual execução de melhorias nesses equipamentos.

No que se refere aos espaços de lazer e às quadras localizadas em parques municipais, informamos que serão realizados estudos técnicos específicos, incluindo avaliação estrutural, definição de soluções construtivas adequadas e análise da disponibilidade orçamentária e financeira para execução da obra.

Respeitosamente,

Cajamar, na data da assinatura digital.

**AFONSO BARBOSA DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL
SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER**



Documento assinado eletronicamente por **Afonso Barbosa Da Silva, Secretário**, em 04/12/2025, às 15:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR

CAJAM-SME-Unidade de Processamento Legislativo Educação

MEMORANDO N° 325/2.025 - SME

À Secretaria Municipal de Governo – SMG

Departamento de Apoio Legislativo

At. Sr.ª Luciana Maria Coelho de Jesus Stella

Referência: Caso responda este Memorando, indicar expressamente o Processo nº 3509205.402.00013523/2025-67.

Referente: Indicação CMC nº 1357/2.025

Prezada Senhora,

Em atenção a Indicação CMC nº 1357/2.025, através da qual o nobre Vereador Alexandre Dias Martins indica à Administração Municipal que verifique a “*possibilidade de implementar cobertura em todas as quadras poliesportivas da cidade seja em escolas ou e parques públicos*”.

Considerando que, atualmente, apenas a EMEB Fernando Pupo Massagardi é a única escola da Rede Municipal de Ensino de Cajamar que não possui cobertura na quadra poliesportiva.

Considerando o anúncio feito pelo Prefeito Kauan e pelo Vice-Prefeito Régis Souza as unidades escolares serão reformadas por ordem de prioridade, iniciando pelas mais afetadas pelas chuvas e oportunamente pela ordem de prioridade estrutural indicada pela Secretaria competente.

Informamos que por meio do Processo Administrativo nº 1.868/2025 foi assinado o Contrato Administrativo nº 96/2025 com o objetivo de prestação de serviços de reforma na EMEB Fernando Pupo Massagardi e que a mesma se iniciou no mês de outubro deste ano.

Informamos, ainda, que no Contrato consta a mudança da quadra de lugar, bem como a cobertura da mesma.

Sem mais para o momento, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.